

ATA DE REUNIÃO

Data: 13.01.2020

Local: Sala de reuniões da Vice-Presidência

Presenças: Desa. Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente do TRT 4ª Região;

Des. Francisco Rossal de Araújo, Vice-Presidente do TRT 4ª Região;

Juiz do Trabalho Adriano Santos Wilhelms, Juiz Auxiliar da Presidência;

Juiz do Trabalho Daniel Souza de Nonohay, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência;

Des. João Paulo Lucena, Coordenador do NUPEMEC;

Juíza do Trabalho **Aline Doral Stefani Fagundes**, integrante do NUPEMEC e Supervisora do CEJUSC-JT 2º Grau - Porto Alegre;

Juíza do Trabalho **Maria Cristina Santos Perez**, integrante do NUPEMEC e Coordenadora do CEJUSC-JT 1º Grau - Porto Alegre;

Juiz do Trabalho Luís Henrique Bisso Tatsch, integrante do NUPEMEC;

Servidora Adriana Rizzoli, integrante do NUPEMEC;

Servidor Onélio Luis Soares dos Santos, Secretário-Executivo do NUPEMEC.

Convidados: Juíza do Trabalho Ana Ilca Härter Saalfeld, Coordenadora CEJUSC-JT Pelotas;

Juiz do Trabalho **Gustavo Fontoura Vieira**, Coordenador do CEJUSC-JT Santa Maria;

Juiz do Trabalho **Marcelo Caon Pereira**, representante do CEJUSC-JT Passo Fundo (via videoconferência);

Juiz do Trabalho **Marcelo Silva Porto**, representante do CEJUSC-JT Caxias do Sul;

Juiz do Trabalho **Volnei de Oliveira Mayer**, Coordenador do CEJUSC-JT de Estância Velha;

Servidora **Rejane Carvalho Donis**, Assessora do Des. Vice-Presidente;

Servidora Janine Scharlau Stoever, Secretária Processual;

Servidor Marcos Paulo Massirer Bitencourt, CEJUSC-JT/2º Grau

Secretária: Gabriela Balbinot (AGE)

Horário: 11h – 12h45min

Pauta: 1) Boas vindas e apresentação da equipe de servidores, gestores e Vice-Presidente;

- 2) Primeiros alinhamentos de governança, administrativa e política estratégica interna e externa para atuação do NUPEMEC e CEJUSCs da 4ª Região;
- 3) Assuntos gerais.



Aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 11 horas, na sala de reuniões da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região, ocorreu reunião NUPEMEC e CEJUSCs da 4ª Região contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Desembargador Francisco Rossal de Araújo, conforme registro que segue: Desa Carmen desejou boas vindas a todos e mencionou que nesta data a Administração do TRT4 está completando um mês desde a posse. Informou a todos que desde então muito tem sido feito, sendo sua atuação dedicada a medidas de gestão orçamentária e organização para o ano de 2020. Prosseguiu informando que os esforços da Administração encontram-se direcionados para solucionar o resíduo acumulado pela Assessoria de Recurso de Revista, bem como estimular a conciliação por meio da atuação do NUPEMEC, que nesta data se reúne. Registrou sua preocupação com o quadro reduzido de servidores e mencionou que serão realizadas obras no andar térreo do prédio-sede do TRT4 para acomodar as necessidades do CEJUSC-JT/2º Grau. Colocou-se à disposição de todos e desejou êxito à reunião ora iniciada, informando que em virtude de outros compromissos não acompanhará sua realização. Des. Rossal agradeceu a presença da Desa Presidente, comentando que trabalharão juntos, sob sua liderança, e que o fato de prontificar-se a estar presente é simbólico uma vez que é preciso pensar no todo do Tribunal. Prosseguiu informando que a pauta foi organizada com o Des. Lucena, Coordenador do NUPEMEC, sendo sugerido que esta reunião ocorra de forma periódica, sendo sugerida a frequência bimestral. Mencionou que apesar de planejada, a pauta está aberta para que ocorram manifestações. Informou que entende que visando à obtenção de bons resultados na Semana Nacional de Conciliação, que ocorrerá em maio, a preparação deve ser iniciada desde já para que os esforços sejam concentrados de forma a possibilitar que a semana em si seja o ápice da realização, pois é um evento de muita visibilidade. Prosseguiu comentando que deverá ser definida qual a política a ser adotada para o 1º e 2º graus, considerada a Revista, para que se integrem. Acrescentou que a política deve ser eficiente de forma que cada instância auxilie a outra, referindo que acordos bem feitos no segundo grau, auxiliam o primeiro. A palavra foi passada ao Des. Lucena, que também desejou boas vindas a todos, mencionando a presença de colegas lotados em unidades do interior do estado e agradecendo a presença da Desa. Presidente. Destacou que é tempo de interação, de realização de trabalho conjunto, comentando que o exemplo que vem de cima, como é o caso da Presidência e da Vice-Presidência presentes na reunião, é replicado embaixo. Mencionou que existem várias idéias para a gestão do NUPEMEC e CEJUSCs-JT para o biênio que inicia. Prosseguiu informando que a principal delas é a interação salutar com o Recurso de Revista e a Presidência, sendo esses temas importantes para uma primeira conversa. Reportou o levantamento das necessidades especiais da 4ª Região



e o plano a ser adotado, que implicará em mudança de postura. Contextualizou sua atuação comentando que remanesce da gestão anterior, quando o colega, Des. Martins Costa, pioneiro, esteve à frente da coordenação do NUPEMEC e dos CEJUSCs-JT até o momento instalados. Ressaltou a necessidade de que exista estratégia de resistência da Justiça do Trabalho, para superar as dificuldades impostas nas atividades da Advocacia, para que prosperem os métodos diferenciados de solução de conflitos, refreados pelo receio de perda do mercado de trabalho. Reportou que a OAB manifestou interesse em trabalhar em conjunto neste biênio e que, ainda assim, precisarão ser enfrentadas as dificuldades atinentes à redução no orçamento e no quadro de servidores, ensejando a necessidade de organização. Comentou que unidades de várias regiões do estado ambicionam que sejam instituídos CEJUSCs-JT e acrescentou que isso é importante para que os pleitos ramifiquem-se por diversos canais, destacando o Poder Legislativo. Referiu que deseja que a reunião seja produtiva e acrescentou que a pauta apresentada é uma sugestão, estando todos convidados a colaborar e trazer novos temas. Agradeceu aos participantes que interromperam suas férias para estarem presentes. Na sequência, Des.Rossal informou que a primeira questão da pauta é que reuniões como esta sejam objetivas e periódicas e que serão importantes para organizar a linha de atuação de acordo com as demandas. Mencionou que está programado um almoço de confraternização após a reunião. Registrou a participação do Juiz Marcelo Caon Pereira, conectado por videoconferência. Em seguida, abordou o primeiro ponto a ser tratado, informando ser este as linhas básicas para concatenar diversos níveis e ocupar lugares para a conciliação. Prosseguiu explicando que a questão não é apenas jurisdicional, mas que se trata de levar boas notícias para as pessoas. Além disso, comentou que poder levar também informação, exemplificando com as situações enfrentadas pelos Prefeitos em virtude do enfrentamento de problemas com empresas públicas, despedidas em massa. Concluiu referindo que é necessário criar a ideia de que a Justiça do Trabalho também é local onde podem ser obtidas informações. Pode ser local de tratamento de conflitos coletivos diferentes daqueles entre os coletivos de greve e de despedidas. Mencionou reunião com Prefeito Marchezan de Porto Alegre onde foi comentado sobre a questão do reajuste das passagens de ônibus, quando ocorrem grandes manifestações e a negociação coletiva dos rodoviários. Destacou o espaço para que a Justiça do Trabalho atue em mediação, ocupando espaços políticos relevantes junto a Prefeitos, Vereadores, Deputados, Senadores, destacando o papel institucional da Justiça do Trabalho junto à sociedade, que poderá impulsionar o fortalecimento da instituição em tempos de críticas severas. Destacou a necessidade de ampliar a atuação para que chegue nas comunidades da forma mais capilarizada possível. Comentou a alteração na atuação jurisdicional em face da Medida Provisória nº 905/2019, mencionando que as multas aplicadas nas Ações



Civis Públicas podem ensejar que sejam destinados valores para a sociedade, que podem ficar para a comunidade local, citando o exemplo da destinação de verba que possibilitou a compra de um caminhão para os bombeiros, a troca de telhado de hospital, como realizado recentemente em decorrência da atuação de Juízes do Trabalho. Em conclusão, referiu que se trata da necessidade de conversar sobre questões que transcendem a política inicial do processo. A seguir mencionou que outra linha de ação é a realização de reunião com a OAB para tratar da disputa com os advogados e cartórios sobre as conciliações extrajudiciais, pois, por fim, o próprio TST insiste na questão ética da conciliação, para que não se trata de barganhar, mas de entabular acordos, lembrando o raciocínio existente entre o ideal e o factível. Destacou que o Ministro Renato de Lacerda Paiva, Conselheiro Vice-Presidente do CSJT, já vinha desenvolvendo essa política, e que o Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho mencionou que, a partir de fevereiro, a Política de Conciliação será foco para a nova Administração do TST. Prosseguiu explicando que se trata de política social, sem litígios, sem barganha e sem rifar as conquistas que são objeto da história da Justiça do Trabalho. Referiu que, em conversa com Min. Luiz Philippe, foi mencionada a Política Nacional de Conciliação, no sentido de que seja desenvolvida ideia de conciliação fazendo justiça social, sem rifar direitos. Desa. Carmen retirou-se da reunião em virtude de outros compromissos agendados, despedindo-se de todos e desejando ótimo trabalho. Des. Rossal prosseguiu destacando a relevância de realizar contatos com a OAB e também a necessidade de aproximação com o Ministério Público do Trabalho. Apresentou o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, Daniel de Souza Nonohay, informando que já está atuando na organização da Assessoria de Recurso de Revista, e que a ideia é desenvolver sistemática de julgamento em bloco. Informou que a questão do critério da cronologia será tratado para viabilizar o julgamento em bloco. Em resumo, destacou que o foco do trabalho é a ocupação estratégica dos espaços políticos, a aproximação com a Advocacia, a atuação junto ao TST e ao CSJT. Informou que, conforme forem realizados os contatos, o grupo será atualizado e que já está agendada reunião em 19.02 para organizar a Política Nacional de Conciliação, em Brasília. Prosseguindo, foram abordados temas interação entre NUPEMEC, CEJUSCs-JT e Vice-Presidência. Informou que o TRT da 4ª Região contabiliza mais de 40.000 (quarenta mil) processos aguardando admissibilidade de Recurso de Revista e que o plano é trabalhar para pautar em torno de 5.000 (cinco mil) processos até o final de 2020. Comentou a respeito da necessidade de servidores para realizar seleção e cadastrar os processos que possam ser agrupados para os julgamentos em bloco e que o Juiz Daniel está organizando com o Secretário-Geral Judiciário, a metodologia de de cadastramento, utilizando ferramenta eletrônica. A seguir, a palavra foi passada ao <u>Juiz Daniel</u>, que mencionou ter verificado, no levantamento realizado, que há mais processos tramitando em



Recursos de Revista do que no Tribunal, quando somado o total de resíduo acumulado pela Assessoria aos outros 20.000 (vinte mil) processos que já estão no TST. Informou que há processos da 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre que deixaram a unidade judiciária em 2014 para recurso e que se encontram há quase 5 (cinco) anos parados, destacando que essa procrastinação não pode ser admitida. Prosseguiu afirmando que não é possível mencionar na tratativa para a conciliação o argumento de que, se não houver composição, o processo tardará 5 (cinco) ou 6 (seis) anos em grau de recurso. Des. Rossal referiu que, provavelmente, essa também é a realidade de processos oriundos de outras Varas do Trabalho na 4ª Região, nas quais sejam contabilizados mais processos em grau recursal do que tramitando. Juiz Daniel referiu que essa situação enseja que haja a movimentação processual de uma Vara suspensa no ar. Prosseguiu destacando que a importância de resolver a questão do Recurso de Revista está em que haja menos processos para todos, pois decidido o mérito, cada processo voltará para a liquidação e consequente execução. Referiu que nas unidades judiciárias de municípios menores talvez a realidade não seja tão grave, mas na medida em que os núcleos urbanos sejam maiores, observa-se que há mais recursos, por conta da complexidade dos processos. Destacou a Importante interação da Assessoria de Recurso de Revista com os CEJUSCs, mencionando que há necessidade de padronização de orientações entre os diversos níveis de atuação, onde reside a importância do NUPEMEC para o Recurso de Revista. Referiu que existe a necessidade de homogeneizar os critérios para a homologação de acordos, tornando o procedimento o mais próximo possível, independente da unidade onde seja realizado. Juíza Aline mencionou que o Secretário-Geral da Presidência, Adolfo, informou-lhe que a verba disponível ao pagamento de peritos pelo TRT da 4ª Região está esgotada e que o nosso Tribunal é o que mais gasta com isso, sendo a maior parte oriunda de acordos, destacando que é necessário atuar para mudar isso. Sugeriu a Inclusão do tema "Conciliação" no Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul, destacando que até lá pode ser amadurecido o assunto. O Juiz Auxiliar da Presidência, Adriano Santos Wilhelms, comprometeu-se a levar o tema da conciliação para a programação do encontro, lembrando que a organização se dá por meio de trabalho conjunto da Escola Judicial e da Presidência, bem como pela atuação do Comitê, constituído pelos Desembargadores Beatriz Renck e João Paulo Lucena, bem como pelo Juiz do Trabalho Tiago Mallmann. Juiz Marcelo Silva Porto, representante do CEJUSC-JT do Foro de Caxias do Sul, referiu que é importante ajustar a inclusão do tema e depois dar formato para que seja abordado. Juiz Adriano sugeriu que além da interação entre NUPEMEC, CEJUSCs e Presidência, seja incluído o Núcleo de Apoio à Execução (NAE) para que trabalhe também em conjunto. Des. Rossal afirmou que na próxima reunião o NAE já será convidado a participar,



destacando que deve-se pensar o Tribunal como um todo. Restou aceita a sugestão, sendo o também convidado para a próxima reunião o Des. João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Presidente da Seção Especializada em Execução. Juiz Adriano prosseguiu comentando que pode ser trazido o NAE para atuar, inclusive realizando leilões conjuntos na 4ª Região. Juiz Marcelo Porto perguntou à Juíza Aline a respeito da reunião agendada no Foro de Caxias do Sul. Juíza Aline explicou que se trata de visita institucional para a realização de várias ações, dentre as quais estabelecer contato com os colegas, com o Prefeito, Câmara de Vereadores, com a imprensa, a OAB local, entidades representativas de trabalhadores e empresários. Mencionou que necessita ainda coletar sugestões acerca de como realizar essas ações que visam, acima de tudo, a eliminar a imagem negativa da conciliação, que existe culturalmente, ou seja, mudar a visão da conciliação como barganha. Informou que serão visitas realizadas em todos os CEJUSCs da 4ª Região. Des. Rossal mencionou que é iniciativa diversa de apenas realizar o discurso de negar a extinção da Justiça do Trabalho, mas sim concatenar em cada visita correcional a realização de contatos com a comunidade, tornando pauta positiva a presença da Justiça do Trabalho. Prosseguiu afirmando que se trata de fazer a defesa pela valorização da Justiça do Trabalho e não apenas contra a sua extinção, que se trata de abrir pautas para obter mais verbas, para possibilitar maior articulação política construtiva. Mencionou que deve ser organizado protocolo para cada visita a ser realizada que contemple realizar a articulação política em todas as localidades. Juiz Daniel comentou que para defender interesses em Brasília é necessário iniciar realizando contatos com Prefeitos, Deputados; que há necessidade de ir apresentar pautas positivas, de entrega de serviços, exemplificando com o oferecimento de cursos pela Justiça do Trabalho para os casos de extinções de empresas públicas. A seguir, sugeriu que seja pensado em um nome diferente do uso da sigla NUPEMEC, que seja voltado à sociedade, que seja auto-explicativo e possa ser utilizado em folders, manuais, que seja mais fácil, mais digerível. Destacou a necessidade de realizar política institucional que possibilite acesso às autoridades que podem alavancar contatos. Juíza Aline mencionou que a idéia não se esgota apenas na visita inicial há pouco referida, mas que também faz parte do projeto da Presidente, Desa. Carmen, instituir o CEJUSC-JT/ 2º Grau itinerante, onde contarão com colegas nos Foros do interior, além daqueles onde já há CEJUSCs instalados. Afirmou que a idéia é juntar o CEJUSC-JT/2º Grau com a oportunidade em que são realizadas as correições ordinárias, inclusive aproveitando os deslocamentos, em virtude da economia de recursos. Mencionou que a falta de interesse de conciliar à distância, pode ser suplantada pela presença de atuação nas unidades. Des. Rossal, a seguir, passou a palavra ao Onélio que informou que abordaria as questões estatísticas referentes aos CEJUSCs-JT, referindo que já foram



disponibilizadas no site, obedecendo determinação do CSJT. Destacou que existem ferramentas de acompanhamento do comportamento dos CEJUSCs-JT e que seu uso inclusive já possibilitou que a Assessoria de Gestão Estratégica verificasse que a instalação de CEJUSCs, de fato, implicou em aumento do número de conciliações nas unidades correspondentes. Referiu, também, que em dezembro de 2019 houve a aprovação de outra ferramenta que permite o acompanhamento dos indicadores dos CEJUSCs-JT, porém ainda não se encontra compartilhada. Prosseguiu informando que, entre as exigências de divulgação de dados estatísticos relativos aos resultados dos CEJUSCs-JT em 2019, esteve a informação dos valores recolhidos para Previdência Social e Receita Federal em face dos acordos realizados nas mesas de conciliação. Mencionou que os CEJUSCs de Porto Alegre, Passo Fundo, Santa Maria, Pelotas e Estância Velha já constam do rol de apresentação realizada ao CSJT. Juiz Marcelo Porto destacou o impacto que a presença do Ministro Vice-Presidente do TST representou na inauguração do CEJUSC-JT de Pelotas. <u>Juíza Ana Ilca</u> mencionou a importância que há em ocupar local na imprensa, registrando que em Pelotas as partes compareceram em peso às sessões já realizadas em dezembro. Des. Rossal solicitou que todos se preparem para realizar acordos do segundo grau e do Recurso de Revista nos CEJUSCs-JT/1º Grau. Mencionou que os processos de Recurso de Revista têm efeito didático, irrigando o primeiro grau e desempenhando papel na formação de precedentes. Juiz Luís Henrique comentou que, para atingir o grande litigante, é necessário iniciar pelo Recurso de Revista, pois ele não está só no primeiro grau. Juiz Marcelo Porto referiu que quando assumiu a Direção do Foro Trabalhista de Caxias do Sul, foi convidado para mediar conversa com entidade patronal sobre o uso de câmeras de vídeo e destacou que a oportunidade foi uma mediação, que não é nem processo, que se tratou de uma mediação coletiva e afirmou que podem participar em iniciativas pré-processuais. Des. Rossal mencionou que há alguns anos a Vice-Presidência atuou em conflitos coletivos antes da instauração de dissídios. Juiz Volnei mencionou que a Justiça Federal dispõe de regulamentação para mediação pré-processual. Onélio retomou a palavra e prosseguiu informando que outra ferramenta disponibilizada foi o Conciliômetro, entregue por meio do andamento do Projeto Concilia RS, que apresenta o número de conciliações na 4ª Região com delay (atraso) de apenas um ou dois dias. Registrou que a informação de dados estatísticos referentes à conciliação são ainda decorrentes de registros manuais, realizados em planilhas, concluindo que ainda é muito carente de informatização o trabalho realizado nessa área. Acrescentou que o sistema PJe não dispõe de todas as informações necessárias pois não realiza interação com o sistema e-Gestão. Referiu que no segundo grau existe o e-JUS, o PJe, eREC, que também não se comunicam plenamente com o e-Gestão. Afirmou que o trabalho é registrado em planilha excel, tendo sido



orientados os CEJUSCs-JT do interior para que preencham as planilhas criadas no ambiente Google, concluindo a apresentação a respeito de das ferramentas para acompanhamento de resultados. Rejane questionou se a demanda já foi levada ao conhecimento da Setic, ao que foi informado ser a Secretaria parceira no atendimento às necessidades apontadas pelo NUPEMEC, sendo problema o descompasso existente entre os sistemas nacionais. Foi comentado que a nova versão do PJe não está se comunicando com o sistema e-Gestão. Des. Rossal solicitou que sejam listadas essas informações para que leve ao conhecimento do Ministro Luiz Philippe ou ao Juiz Homero, do TRT da 2ª Região, que encampará a iniciativa. Onélio passou a apresentar as ferramentas eletrônicas disponíveis aos gestores, iniciando pela criação da IConc (Índice de Conciliabilidade) e informou seu histórico de desenvolvimento a partir do sistema QAP, para que as unidades possam levantar, dentre seus processos, quais tem maior potencial de conciliabilidade, por meio da seleção de diferentes filtros. Informou que a ferramenta é utilizada também pelo CEJUSC-JT/2º Grau para triar processos conciliáveis. Foi deliberado que ocorra nova divulgação das ferramentas disponíveis. Juiz Daniel informou que há vídeo de treinamento da Escola Judicial para treinar o uso de ferramentas como o IConc, Conciliômetro, entre outras. Onélio comentou a respeito de outra ferramenta: "APOIA", destinada à organização dos gabinetes no segundo grau. Foi sugerida a realização de reunião institucional com os Desembargadores para que sejam mencionadas as ferramentas disponíveis. Juiz Adriano sugeriu como uma das tarefas do NUPEMEC para a nova gestão, organizar a consolidação dos CEJUSCs-JT que já foram implantados, instando sua organização, a ser trabalhada na Presidência, via COLEPRECOR, mencionou a defasagem de servidores e a restrição orçamentária. Des. Lucena comentou que, inclusive, esse assunto deve ser pauta para Correição-Geral a ser realizada em 2021. Juiz Gustavo, representante do CEJUSC-JT de Santa Maria registrou o cuidado que deve haver na criação dos CEJUSCs-JT, destacando que a política nacional é importantíssima para que seja criada nova compreensão acerca da conciliação, fortalecendo a Justiça do Trabalho como instituição. Prosseguiu afirmando que também é necessária visão da administração e de gestão para que esses Centros funcionem adequadamente. Referiu ser fantástica a idéia de divulgar e ampliar contatos, sem que a estrutura esteja adequadamente montada exemplificando que em Santa Maria a Vara do Trabalho cedeu dois servidores para o CEJUSC-JT e houve cobrança pela Corregedoria para que fosse justificada a existência de servidores "excedentes". Afirmou que os CEJUSCs-JT devem ser independentes quanto à sua gestão. Acrescentou que os servidores que atuam nos CEJUSCs-JT são qualificadíssimos e registrou divergência destacando a necessidade de projeto que consolide a estrutura dos CEJUSCs-JT, referindo, inclusive, que têm resultados estatísticos de Vara do



Trabalho, funcionando com dois servidores que atuam sem receber nada a mais pelo trabalho diferenciado que realizam. Destacou que é importante que haja postura de reivindicação permanente que exija comprometimento para buscar solução para os conciliadores. Mencionou que recentemente foram retiradas gratificações do primeiro grau para compor o segundo grau, com a ampliação da lotação dos Gabinetes, sendo que não foram consideradas as necessidades dos CEJUSCs-JT. Des. Rossal mencionou que esses são os desafios da gestão, que implica administrar recursos escassos. Lembrou que foram retiradas funções comissionadas do segundo grau para a criação do Assistente de Execução (FC04), e que agora houve o movimento contrário. Mencionou a limitação imposta pela Emenda Constitucional nº 95/2016, e afirmou que a missão de defender a Justiça do Trabalho é pela luta política para relativizar a EC, pois ela está destruindo a Administração Pública, desconsiderando até mesmo o crescimento vegetativo da economia. Destacou que a pauta com próximo Ministro Corregedor-Geral, Aluysio Corrêa da Veiga, é a dificuldade para implementar a Resolução CNJ nº 219/2016, e prosseguiu informando que deverá ser estabelecida prioridade ao funcionamento dos CEJUSCs-JT. Juiz Gustavo mencionou que o TST está investindo em propaganda sobre conciliação e que cabe aos TRTs e primeiro grau reivindicar que as unidades não estão funcionando a contento e que o estímulo deve ser correspondente ao investimento. Juíza Ana Ilca questionou a respeito da possibilidade de solicitar estagiários para os CEJUSCs-JT e recebeu orientação para que busque junto à SEGESP. Restou deliberado que seja solicitado à SEGESP a designação de estagiários para os CEJUSCs-JT. Os presentes afirmaram que é importante priorizar a consolidação dos CEJUSCs-JT já instalados, antes da criação de novos. Juiz Volnei informou a necessidade de treinamento de servidor conciliador e mencionou a importância do servidor ter o título do curso oferecido pela Escola Judicial. Des. Rossal resumiu as questões gerais abordadas na reunião, destacando que o objetivo era afinar o discurso; começar o ano de trabalho antes de março; iniciar desde já a programação para a Semana da Conciliação, para que a organização não ocorra na véspera; destacar a necessidade de pensar em um nome auto-explicativo para trabalhar a conciliação e realizar a inclusão do NAE nas reuniões. Juiz Gustavo mencionou a importância de fazer as intimações por ECT na forma simples, ao invés de na pessoa do advogado ou por Aviso de Recebimento. Onélio comentou, em tom de registro histórico, a implantação dos CEJUSCs-JT, a resistência dos advogados quanto à conciliação, a hipótese aventada da retirada da figura do procurador do reclamante, e afirmou que pensa valer, de fato, a iniciativa de conversar com a OAB. Janine informou que o PJe no segundo grau não "puxa" as informações necessárias para fazer as intimações e Adriana acrescentou que também não é viável no primeiro grau e que na Semana Nacional de Conciliação foi feito o procedimento de enviar via ECT a notificação simples



pelos CEJUSCs-JT como um teste, inclusive, porém chegou-se à conclusão de que não fez diferença, pois as partes que pretendem comparecer, virão de qualquer forma. Juiz Daniel referiu que no PJe só há espaço para inserção do e-mail do procurador, sugerindo que seja também inserido o da parte, para que seja realizada a intimação de forma gratuita. Des. Lucena afirmou que no CEJUSC-JT/ 2º Grau, em pelo menos 40% da pauta as partes não comparecem por causa do advogado que não quis, registrando para que há insistência da OAB para que não se ultrapassem os poderes dos procuradores. Referiu a questão relativa às solicitações para a realização de audiências via videoconferência por advogados de Porto Alegre e informou que não são deferidas em virtude de gerarem dificuldades de conciliação. Des. Rossal retomou a fala da Presidente, Desa. Carmen, no início da reunião, lembrando a todos que já foi mencionada a realização de reforma no térreo. <u>Juíza Ana Ilca</u> solicitou que haja comunicação entre o Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios (JAEP) e CEJUSCs-JT para a tomada de decisões que versem sobre execuções em andamento, descrevendo situação ocorrida em processo do Foro de Pelotas. Des. Rossal agradeceu a presença de todos. Reunião encerrada às 12 horas e 45 minutos. Ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, Assessora-Chefe Substituta da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e encaminhada eletronicamente para validação dos presentes.